DECRETO Nº: 007 /2017 DATA: 13 de janeiro de 2017

SÚMULA: Nomeia membros para Comporem o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do

Adolescente

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DAS

PALMEIRAS. Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere em especial a Lei Orgânica Municipal e com base no artigo 7° da Lei n° 534/2013, de 16 de outubro de 2013, a qual dispõe sobre a composição do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

DECRETA

Art. 1º - Ficam nomeados os membros abaixo relacionados para comporem o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Representantes Governamentais Secretaria Municipal de Assistência Social

Titular: Guisla Darlene Muller Salvador

Suplente: Dulcinéia Cristina Lima

Secretaria Municipal de Administração

Titular: Dgessica Caroline Niederle

Suplente: Marlene Kazik Sarmento Bassi

Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte

Titular: Reginéia da Silva

Suplente: Maria Luciene Machado Esquissato

Secretaria Municipal de Finanças

Titular: Daiana Luzia Góes Dantas Suplente: Jhonni Ricardo de Castro

Secretaria Municipal de Saúde

Titular: Eronises Fernandes da Silva Suplente: Jhon Rós Pereira de Franco

Representantes da Sociedade Civil Pastoral da Criança

Titular: Rosa Maria Vieira Suplente: Ilene Matter

Associação de Pais, Mestres e Funcionários do Colégio Estadual São José

Titular: Rosane Cristina Bruno Suplente: Mirian Sirlei Marques

Associação de Pais, Mestres e Funcionários da Escola Municipal Regente Feijó

Titular: Cleusa Ferreira Marques

Suplente: Carlila da Costa

Programa do Voluntariado Paranaense- PROVOPAR

Titular: Ângela Maria Rigo

Suplente: Maria das Dores da Silva

Associação de Proteção à Maternidade e Infância- APMI

Titular: Andréia Cristine Zimpel

Suplente: Selma Cristina Campos Nunes

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de São José das Palmeiras, 13 de janeiro de 2017.

Gilberto Fernandes Salvador Prefeito Municipal